

NOTA PÚBLICA SOBRE O EDITAL Nº 02/2015/PROEST

A PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem a público prestar esclarecimentos sobre o resultado final do Edital 02/2015/PROEST, de 30/11/2015, que trata do processo seletivo para ingresso nos programas da assistência estudantil, incluídos como modalidades: Bolsa Pró-Graduando (BPG/PAINTER), Restaurante Universitário (RU), Residência Universitária Alagoana (RUA), Auxílio Alimentação e Auxílio Moradia.

Esclarecemos que a projeção dessas vagas foi realizada tendo como referência a previsão orçamentária do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010) para o exercício 2015. Atualmente a PROEST atende, através dos diversos programas de assistência estudantil, 2.397 estudantes na modalidade de Bolsa Pró-Graduando/PAINTER, 323 estudantes com Auxílio Alimentação, 262 com Auxílio Moradia, 71 estudantes na Residência Universitária (Maceió) e uma média de 2.447 estudantes comensais nos Restaurantes Universitários (Maceió, CECA e Viçosa).

Esclarecemos que foram ofertadas 728 vagas em distintas modalidades, para as quais obteve-se um total de 2.262 estudantes inscritos nos três campi, com 1.559 inscrições deferidas, de acordo com normas do Edital. O aumento da demanda deve-se ao progressivo aumento do percentual de cotas, que na ocasião significa 40% dos estudantes ingressantes na universidade, ao perfil socioeconômico dos estudantes e ao fato deste edital abranger o ingresso dos dois semestres letivos de 2015.

Considerando o objetivo da Política de Assistência Estudantil de ampliar as condições de permanência e de conclusão dos estudantes de graduação na educação superior pública federal; assim como, as demandas estudantis identificadas no Resultado Final do Edital, comunicamos que:

1. Foram iniciados estudos do impacto orçamentário e financeiro para prever condições de responder progressivamente as demandas estudantis de ampliação de vagas para o Programa Bolsa Pró-Graduando, Auxílio-Alimentação e Auxílio Moradia no exercício 2016.
2. A continuidade dos auxílios emergenciais para os estudantes com processos deferidos, e que ficaram no cadastro de reserva, já avaliados e implementados pela Gerência de Assistência Estudantil – GAE, no período anterior ao Edital.
3. A garantia de acesso à modalidade de Bolsa Pró-Graduando vinculada ao Auxílio-Alimentação para estudantes de Delmiro Gouveia e Arapiraca, em condição de isonomia com as demais unidades educacionais do interior, diante das pendências estruturais verificadas para assegurar a abertura com pleno funcionamento dos Restaurantes Universitários dos campi Arapiraca e Sertão.

Analice Dantas Santos

Pró-Reitora Estudantil

Maceió, 17 de março de 2016